



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. MARIA SALES PENA FILHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site governamental para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a criação e manutenção de um site governamental que atenda aos padrões de acessibilidade, segurança e transparência pública, promovendo a modernização da comunicação institucional e o acesso facilitado a informações e serviços da Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



O site terá um papel fundamental na democratização do acesso às informações institucionais, garantindo a publicidade dos atos administrativos, a divulgação de programas e ações da SEMED, bem como a prestação de serviços digitais à comunidade escolar e ao público em geral.

Além disso, a terceirização do serviço proporciona maior eficiência e otimização dos recursos, visto que a empresa contratada será responsável por toda a infraestrutura, atualização e suporte técnico contínuo, assegurando o funcionamento adequado da plataforma digital ao longo do contrato.

A contratação do referido serviço, portanto, é fundamental para que a SEMED atenda às exigências legais e melhore a comunicação com a comunidade escolar, reforçando a transparência e o acesso à informação pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela contratação de serviços especializados em **desenvolvimento e manutenção de site governamental** justifica-se pela necessidade de o **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA** dispor de uma plataforma digital atualizada, funcional e acessível, em consonância com os princípios da transparência, publicidade e eficiência na gestão pública, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

O portal institucional da Educação tem papel fundamental na divulgação de informações de interesse público, como programas, ações, prestação de contas, editais, cronogramas escolares, além de permitir a comunicação com a população, fortalecendo o controle social. Para tanto, é imprescindível a contratação de empresa ou profissional com competência técnica para garantir a criação, manutenção contínua, atualização de conteúdo e adequação do site às normas de acessibilidade e segurança da informação.

Considerando a inexistência de equipe técnica interna com expertise específica nessa área, a contratação justifica-se como medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade da comunicação institucional do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa), foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, no valor de R\$ 5.028,48 (cinco mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 03 de Fevereiro de 2025

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal